



1. DOS RECURSOS

O candidato cuja inscrição não foi deferida deverá nos dias 11 e 12 de novembro de 2020, através do e-mail: atendimento.carutapera@outlook.com, interpor recurso contra o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

A empresa L J Assessoria e Planejamento Administrativo Limitada não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Obrigatoriamente deverá enviar o boleto e o comprovante de pagamento.

O recurso deve constar nome completo do candidato, CPF e telefone.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A relação final dos candidatos com a solicitação de deferimento de inscrição será divulgada na data provável de 18 de novembro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/>.